

EDITAL PROGRAD N° 26/2019
SELEÇÃO PARA TUTOR (A) DE GRUPO PET
EDUCAÇÃO FÍSICA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção para tutoria do grupo **PET EDUCAÇÃO FÍSICA** que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria MEC nº 343 de 24 de abril de 2013 e nos termos deste edital.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se na implementação de grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Programa de Educação Tutorial (PET) visa contribuir com a formação acadêmica de excelência e cidadã dos estudantes de cursos de graduação da UFAC. Também objetiva fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de tutoria visa o preenchimento de vagas para professores tutores do grupo abaixo:

GRUPO	VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	01 (UMA)

1.5 A seleção ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

2. REQUISITOS PARA O DOCENTE PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

2.1 Pertencer ao quadro permanente da Ufac, em regime de dedicação exclusiva;

2.2 Possuir título de doutor;

2.3 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

2.4 Comprovar atuação efetiva na docência em ensino de graduação, pesquisa e

extensão nos últimos cinco anos na instituição.

2.5 Ser licenciado em Educação Física e docente vinculado ao Curso de Educação Física.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Cópia do documento oficial de identificação com foto;

3.3 Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3;

3.4 Plano de trabalho como tutor(a) do PET da área pleiteada para os próximos três anos;

3.5 Cópia do currículo cadastrado na Plataforma *lattes*, com comprovante das atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições para tutoria do grupo **PET EDUCAÇÃO FÍSICA**, poderão ser efetuadas pelos interessados no período de **16 de maio a 30 de maio de 2019**, no horário das 14h às 17h30', no Gabinete da Prograd, localizada na sala 02 do Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), 1º piso, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome do candidato, indicando o grupo para o qual concorrerá.

4.3 Não será recebida inscrição por meio diverso do item 4.1.

4.4 As inscrições serão homologadas no dia **03 de junho de 2019** e divulgadas no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

4.5 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo para interposição de recurso escrito a ser protocolado perante o Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, no **dia 04 de junho de 2019**, das 8h às 12 horas e das 14h às 17h30, o qual será julgado pela comissão de seleção.

4.6 Não será permitida a juntada de documentos para regularizar a inscrição.

4.7 O resultado final das inscrições e o cronograma de atividades de avaliação serão divulgados no sítio eletrônico <www.ufac.br> no **dia 06 de junho de 2019**.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será executada por uma comissão composta de:

a) um(a) tutor(a) do programa PET/Ufac selecionado por sorteio;

- b) um membro do CLAA indicado mediante votação;
- c) um(a) bolsista petiano(a) que possua, no mínimo, 02 (dois) anos de participação no programa, o qual será selecionado pelo CLAA mediante sorteio;
- d) um(a) bolsista petiano(a) do grupo PET da área ofertada que possua, no mínimo, 02 (dois) anos de participação no programa, o qual será selecionado pelo CLAA mediante sorteio;
- e) um(a) representante indicado da Pró-Reitoria de Graduação;
- f) um(a) tutor(a) do programa PET da área ofertada externo à Ufac;

5.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será realizada mediante:

- a) análise do plano de trabalho (40% da nota);
- b) entrevista (30% da nota);
- c) análise do currículo (30% da nota).

5.3 A avaliação do plano de trabalho consistirá na sua adequação à proposta de trabalho do grupo PET e aos objetivos previstos na política do Programa de Educação Tutorial, considerando os seguintes elementos de julgamento:

- a) a contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo (peso 03);
- b) a contribuição para a educação tutorial (peso 03);
- c) a contribuição para o fortalecimento da graduação vinculada ao grupo (peso 04);
- d) a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão (peso 04);
- e) a articulação e interdisciplinaridade na área e com áreas afins (peso 02);
- f) o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão (peso 04);
- g) memorial descritivo da trajetória acadêmica (peso 04).

5.4 A entrevista consiste em arguição pela comissão a respeito da adequação do candidato à proposta de trabalho do grupo PET e aos objetivos previstos na política do Programa de Educação Tutorial, considerando os elementos de julgamento e pesos indicados no item anterior.

5.5 A **entrevista** será gravada em meio audiovisual pela comissão de seleção no dia **10 de junho de 2019, na sala de reuniões do PIBID, Piso Superior do Bloco da Prograd, a partir das 09h:00.**

5.6 Para cada elemento de julgamento indicado nos itens 5.3 e 5.4, será atribuída nota de 01 a 05, conforme tabela abaixo:

NOTA	QUALIFICAÇÃO
05	Excelente
04	Muito Bom
03	Bom
02	Regular
01	Insuficiente

5.7 As propostas que obtiverem qualificação 01 (insuficiente) em algum dos parâmetros de avaliação serão eliminadas.

5.8 A avaliação do currículo será realizada com base no currículo cadastrado na Plataforma *lattes* e documentos comprobatórios apresentados, tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos constante no Anexo II.

5.9 A **nota final (NF)** terá valor de **10 (dez) pontos, sendo obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:**

$$N1 = \frac{(P_a * 3) + (P_b * 3) + (P_c * 4) + (P_d * 4) + (P_e * 2) + (P_f * 4) + (P_g * 4)}{24}$$

$$N2 = \frac{(E_a * 3) + (E_b * 3) + (E_c * 4) + (E_d * 4) + (E_e * 2) + (E_f * 4) + (E_g * 4)}{24}$$

$$N3 = \frac{(C_1 + C_2 + C_3 + \dots + C_n)}{100}$$

$$NF = \frac{N_1}{35} + \frac{3N_2}{140} + \frac{3N_3}{80}$$

N1 = Nota do plano de trabalho;

N2 = Nota da entrevista;

N3 = Nota da análise do currículo

6. O resultado preliminar será divulgado no **dia 14 de junho de 2019** no sítio eletrônico [<www.ufac.br>](http://www.ufac.br);

6.1 Do resultado preliminar, será aberto o prazo para interposição de recurso escrito a ser protocolado perante o Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, no **dia 17 de junho de 2019**, das '8h às 12 horas e das 14h às 17h30', o qual será julgado pela comissão de seleção.

6.2 O resultado final será publicado no **dia 19 de junho de 2019** no sítio eletrônico [<www.ufac.br>](http://www.ufac.br).

6.3 São critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no plano de trabalho;
- b) Maior pontuação no currículo;
- c) Maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2 A bolsa terá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser paga pelo FNDE/MEC.

7.3 Outras informações relativas ao custeio dos grupos PET e outras consultar a Portaria MEC nº 343 de 24 de abril de 2013, a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 republicada no Diário Oficial da União do dia 31 de outubro de 2013 e Resolução nº 36 de 24 de setembro de 2013 e anexos.

7.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 14 de maio de 2019.

Prof.^a Dr.^a. Ednaceli Abreu Damasceno

Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 26/2019

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -
SELEÇÃO 2019

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
<p>Documentos entregues:</p> <p>() Cópia do documento oficial de identificação com foto;</p> <p>() Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3;</p> <p>() Plano de trabalho como tutor(a) do PET _____ para os próximos três anos</p> <p>() Currículo cadastrado na Plataforma <i>lattes</i>, com comprovante das atividades desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos</p> <p>Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.</p> <p>_____, _____ de _____ de 2019.</p>	
Assinatura do docente (igual a do documento de identidade)	